



JORNAL DO SINDOGEESP

Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo
MAIO / JUNHO 2016 - Ano XII - Nº 65

Bruno Pricoli



Parcerias com Libra e Gearbulk são renovadas por mais um ano

Pág. 5



EDITORIAL

Uma afronta aos trabalhadores

Pág. 2

Sindogeesp denuncia BTP no Ministério Público do Trabalho

Empresa desrespeita Acordo Coletivo de Trabalho, legislação portuária e decisão do TST, que prevê a exclusividade dos avulsos do Ogmo para a contratação à vínculo empregatício. Pág. 8

Fique ligado!

Café da Manhã será em homenagem ao Dia dos Pais Pág. 4

Convites para o Dia das Crianças estarão disponíveis a partir do dia 1º de agosto Pág. 4

Leia também...

A importância da paridade Pág. 3

Qualificação profissional e recorde desde as cábreas Pará e Sansão Pág. 5

Últimas da previdência Pág. 3



EDITORIAL

Uma afronta aos trabalhadores

Uma afronta. Assim pode ser classificada a indecorosa proposta da jornada laboral de 80 horas semanais levada pelo presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, ao presidente interino Michel Temer, em reunião realizada no dia 8 de julho.

O encontro contou com a participação de 100 empresários dos mais diversos segmentos, inclusive exportadores e importadores de cargas que se utilizam do Porto de Santos, ligados ao Comitê de Líderes da Mobilização Empresarial pela Inovação.

Inacreditável, a proposta remonta ao período pós-escravocrata, no qual, passados apenas 20 anos da promulgação da Lei Áurea, assinada em maio de 1988 pela Princesa Isabel, os trabalhadores portuários foram protagonistas naquela que é considerada por especialistas e historiadores a mais violenta greve realizada no Porto de Santos.

Motivado por uma carga laboral desumana onde os companheiros trabalhavam em média 16 horas diárias, contra 8 reivindicadas pela categoria, o movimento paredista durou exatos 27 longos dias daquele 1908, terminando após a morte de 8 portuários e ferimentos em cerca de outros 100.

Apesar das limitações da mídia, à época, para a divulgação dos fatos, o triste episódio mereceu destaque em todo o Brasil cujos reflexos ficaram evidentes nos anos que se seguiram através da redução das jornadas de trabalho não só dos portuários, como também de outras milhares de categorias profissionais espalhadas por todo território nacional.

Observa-se que as 80 horas semanais propostas pelo delirante homem forte da CNI poderão ser obtidas em apenas cinco dias da semana, mediante jornadas diárias de 16 horas. Com efeito, na mais simples e burra das contas obtêm-se um monstruoso retrocesso de exatos 108 anos, considerando a carga horária praticada no Porto de Santos em 1908.

Vale salientar que a tal proposta contraria vários estudos e pesquisas sobre o trabalho no Brasil, que por sua vez apontam para a redução de 44 para 40 horas semanais, podendo crescer 2 milhões de novos postos de trabalho, segundo o Dieese. Claro está que o aumento do emprego é benéfico para crescimento econômico em razão da inerente ampliação do consumo, cujos reflexos impactam de forma positiva no comércio e na indústria, a mesma chefiada pelo fanfarrão Robson Braga de Andrade.

Fundada há 70 anos, contando com 27 federações de indústrias, nos estados e no Distrito Federal, mais de 1.000 sindicatos patronais associados e 196 mil estabelecimentos industriais, a CNI merecia um comando melhor e atualizado, até porque o retrógrado empresário evidenciou ser um visionário com o olhar notadamente voltado para o passado, mais precisamente para o início do século XX.

Mais do que uma brincadeira de mau gosto e uma verdadeira afronta, a sugestão de 80 horas foi encarada pela classe trabalhadora como uma grande ofensa. Ofensa desnecessária.

Guilherme do Amaral Távora
Presidente do Sindogeesp

Importante apoio contra as reformas previdenciária e trabalhista

Os mais de 90.6 milhões de trabalhadores ativos no Brasil ganharam um importante apoio na luta contra a reforma trabalhista pretendida pelo atual governo interino. Do Oiapoque ao Chuí, nada menos do que 1.500 juizes trabalhistas assinaram um manifesto elaborado por 20 ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) contrários à ameaça em curso idealizada por Michel Temer e sua equipe.

"Sob o manto falacioso de uma 'necessária' reestruturação na Previdência Social e na CLT, a bem da verdade a proposta do governo provisório consiste na retirada de vários direitos e conquistas obtidas com muita luta pelos trabalhadores ao longo de décadas", ressaltou o presidente do Sindicato, Guilherme do Amaral Távora.

Com as mudanças, segundo o representante sindical, o governo Temer pretende reduzir o rombo das contas públicas colocando a fatura nas costas dos trabalhadores brasileiros. "O resultado da incompetência e da má gestão dos nossos governantes gerou um déficit primário de R\$ 170 bilhões até o momento, e agora querem que a sociedade, com destaque para classe laboral, assumo o prejuízo, mas isso nós não vamos permitir", ressaltou.

No manifesto intitulado "Documento em defesa do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho no Brasil", os magistrados se posicionam de forma contundente em favor dos trabalhadores. *"...muitos aproveitam a fragilidade em que são jogados os trabalhadores em tempos de crise para desconstituir direitos, desregular a legislação trabalhista, possibilitar a dispensa em massa, reduzir benefícios sociais, terceirizar e mitigar a responsabilidade social das empresas. Por desconhecimento ou outros interesses, usam a negociação entre sindicatos, empresas e empregados com o objetivo de precarizar o trabalho..."*

Para o sindicalista, o inusitado apoio chega em boa hora. "Neste momento conturbado e de tantas incertezas, causado por uma crise ética, política e econômica, o posicionamento dos juizes apenas corrobora que a incansável luta travada pelos trabalhadores, sindicatos e demais entidades representativas para garantir seus direitos jamais foi em vão", concluiu Guilherme.

JORNAL DO SINDOGEEESP é uma publicação do Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo, localizado à rua Manoel Tourinho 168, no bairro do Macuco, em Santos/SP. Telefone: 3234-9097. **Presidente:** Guilherme do Amaral Távora; **Vice-presidente:** Paulo Antonio da Rocha; **1º Secretário:** Valdemar Novaes Coelho; **2º Secretário:** Manuel Luiz Bernardo; **Diretor Social:** Sérgio Matias Nazaré; **1º Tesoureiro:** Odair Mathias; **2º Tesoureiro:** Elias Chamiso. **Diretoria Suplente:** Ademilson Cid Rodrigues, José Luiz Teixeira da Cruz, Carlos Eduardo Brunetto, Celso da Conceição dos Santos, Ilveni Vítório dos Santos, José Joaquim Neto e Sérgio Budha. **Conselho Fiscal Efetivo:** Roberto dos Santos Flausino, Otávio Martins Ribeiro e Jair da Silva Rebello Júnior. **Conselho Fiscal Suplente:** Sérgio Aparecido Lima, Osvaldo de França Matos e Alessandro de Abreu. **Delegação Federativa Efetiva:** Marcelo Santana Cameira e André Luiz da Silva Souza. **Delegação Federativa Suplente:** Fábio Távora Amado e Faber Eduardo Neiva. **Jornalista Responsável:** Nelson Domingos De Giulio – Mtb. 61.264 - **Edição e Redação:** Nelson Domingos De Giulio. **Fotos:** Denise Campos De Giulio e créditos. **Diagramação:** Denise Campos De Giulio - **Tiragem:** 1.200 exemplares - **Impressão:** Gráfica Diário do Litoral (3226-2051).

ÚLTIMAS DA PREVIDÊNCIA

por Sérgio Matias Nazaré, diretor social do Sindogeesp

Corte na saúde dos brasileiros

Cirúrgico, Michel Temer promove mais um retrocesso em seu governo interino, desta vez intervindo errônea e equivocadamente na saúde dos brasileiros, cortando direitos trabalhistas, sociais e benefícios.

Para tanto, publicou no último dia 8 a famigerada Medida Provisória 739 que autoriza a revisão de 3 milhões de aposentadorias por invalidez e de 840 mil concessões de auxílio doença. Nesse sentido, pretende cancelar 5% e 30%, respectivamente, sob a pecha de economizar R\$ 6,3 bilhões aos cofres públicos.

Para o auxílio-doença estão previstas novas revisões periódicas a partir de agosto, bem como o acréscimo de 6.000 perícias/mês, cabendo ao médico do INSS um bônus de R\$ 60 'merréis' para fazer o exame em pessoas com benefício superior a dois anos. Considerando os números e percentuais anunciados, caso a medida tenha êxito o governo interino estará devolvendo aproximadamente 402.000 cidadãos a um combalido mercado de trabalho, que na prática se juntarão aos 12 milhões de brasileiros desempregados.

Aposentado pode sacar FGTS todos os meses

Recebendo valores cada vez mais defasados e fora da realidade econômica do país, são muitos os casos de aposentados que continuam trabalhando para o complemento da renda familiar sem saber que podem sacar o FGTS todos os meses.

O saque é possível se o aposentado continuar empregado na mesma companhia em que estava quando deu entrada no benefício, desde que registrado em carteira de trabalho.

Diante do depósito feito mensalmente pelo empregador, caso queira, basta o aposentado requerer junto a Caixa Econômica Federal a transferência do valor para a conta corrente, poupança ou aplicações mais vantajosas que o FGTS.

O procedimento não é possível ao beneficiário que, mesmo aposentado segue trabalhando, porém, em empresa diferente da qual se aposentou, cabendo o resgate somente quando do cessamento total do vínculo empregatício.

Crise ameaça até a Justiça do Trabalho

Por mais incrível que possa parecer uma das mais importantes instituições do Brasil corre o sério risco de suspender suas atividades a partir de agosto. Com um déficit aproximado de R\$ 1 bilhão, a Justiça do Trabalho clama por ajuda ao se aproximar a cada dia que passa de um provável colapso administrativo operacional, o que poderá levar à paralisação total de milhões de processos trabalhistas.

Isto porque, ao contrário de outras esferas da Justiça, a trabalhista sofreu um contingenciamento aproximado de 40% dos aportes até então destinados pelo Governo Federal aos diversos TRTs. A situação mais caótica é a do TRT da 2ª Região - São Paulo, maior tribunal da área no Brasil, onde tramitam as ações da Baixada Santista, dentre elas as do Sindogeesp.

Para o vice-presidente do Sindicato, Paulo Antônio da Rocha, a interrupção das tramitações das ações existentes será prejudicial à sociedade como um todo, mas principalmente aos trabalhadores. "Em linhas gerais, a Justiça do Trabalho é a casa da conciliação para as contendas entre o capital e o trabalho e a principal instância

recursal da classe laboral para fazer valer seus direitos e garantias quando desrespeitados".

Na análise do sindicalista, o corte orçamentário foi motivado pela crise política e financeira do país. "Os reflexos foram imediatos e a questão é muito delicada porque estamos falando da suspensão, e não se sabe por quanto tempo, de aproximadamente 3 milhões de ações por ano, que em sua grande maioria foram interpostas por sindicatos e companheiros dos mais diversos ramos de atividade, inclusive o portuário".

Bacharel em Direito, o dirigente vem acompanhando o caso atentamente. "Alguns tribunais já estão encerrando seus expedientes mais cedo, por volta das 14h ou 15h, e a tendência é que o horário inoperante atinja a suspensão diária, semanal e assim sucessivamente até a estagnação total", avaliou. O TRT paulista já comunicou o TST, a OAB, o Ministério Público, magistrados e autoridades em geral o possível encerramento das atividades. Apoiadas pelos sindicatos associados, as federações e centrais também se mobilizam em favor da Justiça do Trabalho.

A importância da paridade

Muito já se falou neste jornal sobre a importância do equilíbrio na distribuição da mão de obra em razão das duas modalidades de contratação previstas na legislação portuária vigente, avulsa e vinculada. Os diversos embates travados no âmbito da negociação com alguns terminais e operadores portuários apenas corroboram que a bandeira da paridade erguida ao longo dos anos pelas lideranças do Sindicato continua representando o modelo de labor mais justo para os profissionais ligados a esta entidade.

Tal mote segue como principal foco desta Diretoria e a história recente da categoria, que começou a ser reescrita desde a promulgação da Lei 8.630/93, substituída em 2013 pela 12.815, ratifica que o caminho percorrido pelos companheiros até aqui, com muita luta e perseve-

rança que anteciparam e viabilizaram a celebração de dezenas de acordos coletivos de trabalho vigentes, foi o melhor possível para a preservação dos postos de serviços, via CLT e Ogmo.

Por outro lado, em nome da mesma paridade e da justa divisão da oferta de trabalho uma história bem diferente está sendo escrita no Porto de Santos, desta feita envolvendo uma das mais importantes categorias portuárias, a dos estivadores, cujos trabalhadores travam uma batalha própria e ingrata desde 2013 com a classe patronal representada pelos terminais de contêineres para manter destinadas as requisições daquela mão de obra na proporção de 50% para o labor avulso e 50% para o vinculado. Fica aqui o registro de absoluta solidariedade aos companheiros coirmãos do SindEstiva.

**SINDICALIZE-SE
E AJUDE-NOS A FAZER UM
SINDOGEESP
CADA VEZ MAIS FORTE**

Café da Manhã será em homenagem ao Dia dos Pais

Depois do grande sucesso que marcou o Café da Manhã em homenagem ao Dia das Mães, realizado em maio passado, a direção do Sindicato segue com os últimos preparativos para promover mais um importante evento social, desta vez dedicado aos papais do Sindogeesp.

Com início previsto para as 10 horas, a festa paterna acontecerá no próximo dia 11 de agosto, no salão social da entidade. E à exemplo das edições passadas, os organizadores aguardam a presença maciça dos associados. "É sempre um grande prazer comemorar

a data com os companheiros de profissão e pais de família que fazem parte do nosso convívio profissional e social", disse o 1º tesoureiro do Sindogeesp, Odair Mathias.

Segundo o dirigente, a conciliação do tradicional Café da Manhã com determinadas datas comemorativas vem contribuindo para a manutenção dos eventos sociais promovidos pelo Sindogeesp. "Diante de uma gestão absolutamente austera, foi uma saída financeira que encontramos para continuar prestigiando os companheiros associados e seus dependentes".

Denise De Giulio



Convites para o Dia das Crianças estarão disponíveis a partir do dia 1º de agosto

De 1º de agosto até 30 de setembro. Esse é o período estabelecido pela Diretoria do Sindogeesp para a retirada dos convites para o Dia das Crianças, que este ano será celebrado no dia 08 de outubro.

Como nos anos anteriores, a antecipação do anúncio serve para os organizadores dimensionarem a necessária quantidade de brindes que serão distribuídos aos pequenos homenageados do dia. "A atenção com os

pequenos é sempre especial e por isso temos o cuidado de presentear todos os participantes com uma lembrança", afirmou Odair.

Ele alerta que o prazo previamente determinado para a retirada dos convites não será prorrogado. A Festa do Dia das Crianças é destinada aos filhos e netos dos associados, devidamente cadastrados na Secretaria do Sindicato, com idade até 12 anos.



Denise De Giulio



Denise De Giulio

SINDOGEESP agradece...

"O que fazemos por nós mesmos morre conosco. O que fazemos pelos outros e pelo mundo permanece e é imortal".

Acionamos o céu para pedir a devida autorização ao escritor norte-americano Albert Pine (1861-1937) que, gentilmente, nos empresta sua célebre frase, à qual, com extrema propriedade, sintetiza o sentimento da família Sindogeesp e desta Diretoria, que direciona os seus mais sinceros agradecimentos à SRA. MARIZA GUEDES PEREIRA, viúva do inesquecível Luiz de Moura Sobrinho, pela bem-vinda doação de uma cadeira de rodas, bem como ao companheiro ALFREDO DUARTE JR. (reg. 21.792), pela oportuna oferta de uma cadeira de banho e dois acentos reguladores de altura.

O nosso muito obrigado e que Deus os abençoe sempre!

Qualificação profissional e recorde desde as cábreas Pará e Sansão

Depois de permanecer uma temporada no estaleiro passando por reparos e recebendo investimentos tecnológicos, um dos mais antigos e eficientes equipamentos que marcaram época no Porto de Santos, a lendária cábrea Pará, está de volta.

Símbolo de uma era, o guindaste flutuante de propriedade da Codesp está atracado no cais do Armazém 5, cedido a uma empresa. Usada na montagem de máquinas e todo o tipo de parafernália, além do transporte de cargas, a cábrea Pará possui um relevante histórico de serviços prestados tendo contribuído de forma decisiva para que o Porto de Santos se transformasse no maior e mais importante do país.

Ao lado de outra lenda, o não menos importante guindaste Sansão, que descarregou os dois primeiros contêineres no Porto de Santos, em 1965, a cábrea Pará é responsável pela movimentação recorde de 50 milhões de TEU (unidade

equivalente a um contêiner de 20 pés) no complexo portuário. De acordo com a Codesp, a contagem oficial para o recorde atual teve início em 1970, quando passaram pelo Porto 1.962 contêineres.

Um recorde absoluto para portos da América Latina e, de quebra, para os profissionais do Sindogeesp, encarregados pelas operações de ambas as máquinas. "Para mim e outros tantos companheiros que se sucederam ao longo dos anos no comando dos dois equipamentos é um orgulho muito grande ter contribuído para a marca e fazer parte dessa história", disse o operador de guindaste e primeiro secretário do Sindicato, Valdemar Novaes Coelho.

Segundo o dirigente, o recorde só foi possível graças ao empenho e dedicação dos trabalhadores do Sindogeesp. "Vale destacar que desde os precursores Pará e Sansão, passando pelos modernos



Rafael Ferreira Viva

portêineres, transtêineres e outras máquinas, o pessoal soube acompanhar o crescimento econômico e a evolução tecnológica verificada

no setor, participando ativamente de todos os processos de treinamento, aprendizagem, qualificação e aperfeiçoamento profissional".

Parcerias com Libra e Gearbulk são renovadas por mais um ano

Depois de enfrentar uma verdadeira maratona de reuniões, as diretorias do Sindogeesp e da **Libra Terminais** finalmente chegaram a um bom termo e celebraram a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, mantendo assim uma das mais importantes e antigas parcerias profissionais do Porto de Santos.

Válido por um ano (2016/2017),

o instrumento normativo reestabelece as condições sociais, econômicas e operacionais para a utilização dos trabalhadores representados pelo Sindicato que operam os mais diversos tipos de máquinas e equipamentos do terminal portuário especializado na movimentação de contêineres.

O acordo renovado é destinado aos operadores que atuam através

do regime de vínculo empregatício, nos termos da CLT, bem como do avulso previsto na Lei nº 12.815, de 2013, neste caso administrado pelo Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo) com a devida supervisão do Sindogeesp.

Para o segundo secretário do Sindogeesp, Manuel Luiz Bernardo, a renovação não só assegura a manutenção dos postos de serviços bem como ratifica a confiança da empresa no trabalho realizado pelos portuários ligados ao Sindicato. "A garantia do mercado de trabalho segue como prioridade zero e nesse sentido demos mais um importante passo em benefício da categoria".

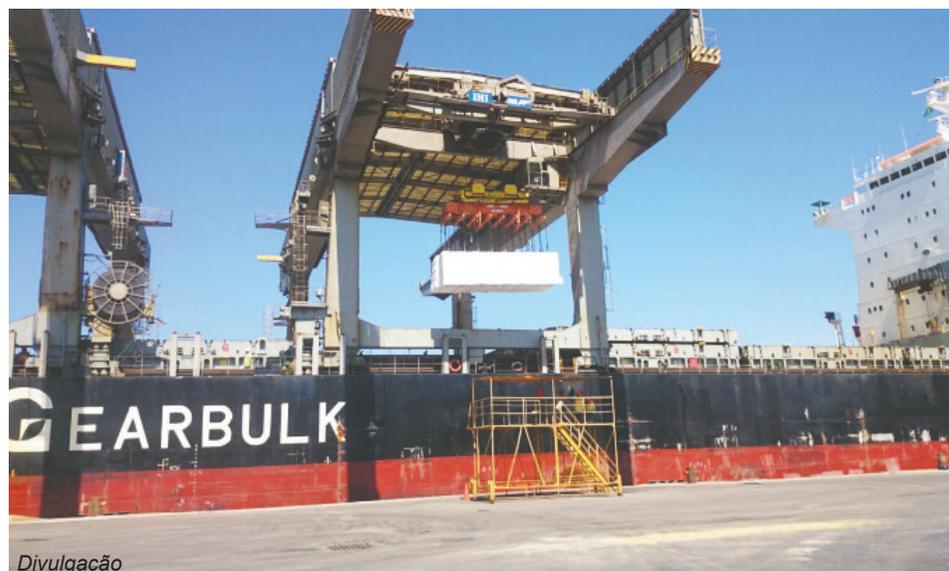
Gearbulk

Depois de travar outra verdadeira queda de braço, desta vez com a direção da Gearbulk - GB Terminais Brasil - com muita paciência, sabedoria e determinação as lideranças do Sindogeesp lograram absoluto êxito e garantiram

a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para a vigência 2016/2017.

Com data-base fixada em 1º de março, o instrumento trabalhista renovado é destinado aos operadores representados pelo Sindicato que operam as modernas empilhadeiras da empresa na qualidade de empregados diretos regidos pela CLT, assim como os profissionais avulsos cedidos através de escala rodiziária realizada diariamente pelo Órgão Gestor de mão de Obra (Ogmo) de Santos

Além da prorrogação do acordo, Manuel Bernardo comemorou a paridade na utilização da mão de obra. "Para nós, tão relevante quanto à preservação do mercado de trabalho é a distribuição equânime dos postos de serviços disponibilizados pela empresa, porque só assim estaremos preservando o justo equilíbrio do labor e conseqüentemente do ganho dos nossos companheiros".



Divulgação

É com alegria e grata satisfação que a Diretoria do Sindogeesp cumprimenta cada um dos associados aniversariantes, desejando-lhes muitas felicidades.

Aniversariantes - Maio

DIA 01
Acrisio Carvalho de Oliveira
Cesar Ricardo Alves Costa
Odair do Nascimento Costa

DIA 02
Edmar Cavazini Machado
Erasmio Ramos dos Santos
Nilo Pimentel Bandeira
Vera Lucia Tineo Espinhel

DIA 03
Epaminondas Borja Cruz
João de Oliveira Penha
José Vieira Santos
Maria de Lourdes Fagundes
Nelson Dias

DIA 04
Charles Hanson Alberto
Ivonaldo dos Santos Bueno
José Roberto Santos
Roberto João Andrade
Valdir Barreto

DIA 05
Alexandre Manoel de Oliveira
Antonio Barbosa Soares
Antonio de Jesus
Arlindo Andrade O. Filho
Dulce Torres de Carvalho
José Rodrigues
Norma Felicissimo do Prado

DIA 06
Diego Marques
João Barcellos da Silva

Manoel Fernandim
Mario Antonio da Conceição

DIA 07
Aluisio Barbosa
Antonio de Menezes Lessa
Arnaldo de Oliveira
Deusdete da Silva José
João Carlos Cardoso
Rogerio Ramos Moura

DIA 08
Davi Olegario
Moises da Silva
Rogerio Mariano da Silva

DIA 09
Antonio Bernardino Ferreira
Gilberto Souza

DIA 10
Joaquim Almeida dos Santos
Manoel Gilberto T. Almeida
Ricardo Ribeiro de Araújo

DIA 11
Anesio Francisco da H. Filho
Glauto José Vicente
Oswaldo Honorato

DIA 12
José Nunes dos Reis
Mario da Graça Correa
Roque da Silva Salles Filho

DIA 13
Gabriel Ferreira Cordeiro
João de Araújo
José Edson de Souza

Rubens Celso S. de Souza
DIA 14
Neander Shimizu
Ruth Cardoso Nascimento

DIA 15
Alberto da Silva Machado
José Fernando Correa
Luiz Carlos dos Santos
Osmar Soares de O. Junior
Sergio Ricardo Nazaré

DIA 16
Alisson da Conceição Fontes
Aurelio Ramos Soares
Braulio Villarinho
Elmo Claudio da Silva

DIA 17
Antonio José de Jesus
Genisio Pereira Lucas
Ricardo Ribeiro

DIA 18
Bernardino dos Santos
Fernando Cesar S. Santos
Horacio Gonçalves
Maria de Jesus C. Alves

DIA 19
Benedito José da Silva
José Martins da Silva Filho
José Teles de Oliveira
Valdemar Novaes Coelho

DIA 20
Clodoaldo Augusto Neves
Joaquim de Almeida

Wilson Joaquim
DIA 21
Elias Lemos dos Santos
Gaetana Afonso Bezerra

DIA 22
Adalberto Acyilino Morrone
Eduardo dos R. de Oliveira
Gilson Ferreira Serrano
José Andrade de Jesus
Marcelo N. Pinheiro
Oswaldo de França Matos
Therezinha de J. B. da Silva

DIA 23
José Teixeira Higino
Tarcisio José de Resende

DIA 24
Antonio de Abreu Filho
Cicero Alves dos Santos
Edson Campos Aleixo
Ricardo dos Santos

DIA 25
Ademilson Otero Peres
Antonio Prytulak
Edson Carlos S. Souza
Roberto Afonso

DIA 26
Ademilson Cid Rodrigues
Carisvaldo M. dos Santos
Claudine Branco Junior
Francisco Lapetina
Nilo Roberto Mantovani
Sergio Luiz Fernandes

Walter Paiva da S. Freitas
DIA 27

Aguinaldo Soares L. Filho
Edson Luiz A. dos Santos

DIA 28
André Luiz dos Santos
Elisio Fernandes

DIA 29
Helvio de Jesus Marques
Roberto Alvares

DIA 30
Adailton Dantas Prado
Carlos Alberto Tavares
João Zeferino M. Neto
José Henrique de Carvalho
Josiel de Souza e Silva
Nicholas Hanson Alberto
Rogerio Vieira Ribas
Sebastião R. Gonçalves
Wellington Ferreira Gomes

DIA 31
João Almeida Santos
João Lopes Francisco
Jorge Luiz Ferreira
José dos Santos Cruz
José Pinto de Andrade
Leonardo Alves Borba
Serafim Trindade A. de Jesus

Aniversariantes - Junho

DIA 01
Eduardo Ramos Filho
Jaime Rodrigues

DIA 02
Gildo Perico
José Roberto Monson Ferreira
Marcia de Lourdes Pereira
Plinio Arao da Silva

DIA 03
Carlos Eduardo dos Santos
João Barros de Souza
José Barbosa Soares
José Carlos de Oliveira Farias
Neide Dias Duarte
Reinaldo Correia Souza
Rogerio Valentim da Luz

DIA 04
Alvaro Dias Filho
Antonio Carlos Gomes
Elias Chamiso
Geraldo Angelo da Silva

DIA 05
Helio Santana Nuno
José de Castro
José Oswaldo de Souza

Josemar Ventura de Souza
Nelson Fernandes Gonçalves

DIA 06
Horacio Ferreira
Maria de Lourdes P. da Silva
Odair Martins
Reginaldo Wander Haagen

DIA 07
Djalma do Nascimento
Isaias Rodrigues dos Santos
Miguel de Franca Freitas
Nivio da Silva Martins
Waldomiro Salviano Dias

DIA 08
Waldyr Martins

DIA 09
Carlos Paes Marinho

DIA 10
José Carlos Machado

DIA 11
Alfredo Duarte Junior
Antonio Jorge da Silva
Everton Soares de Oliveira
José Pinheiro de Araújo
Rafael Sanches Neto

DIA 12
Antonio José de Faro

DIA 13
Eduardo Cristovão de Oliveira
Waldyr Fernandes Figueiredo

DIA 14
Anezia Americo de Jesus
Claudio Buongermio Soares
Francisco X. P. Montenegro
Lucio Ramos Gonçalves
Waldemar Gara

DIA 15
Adelina Soares da Fonseca
Inacio Nicacio da Silva
Maria Vanilde P. Barbosa
Otavio Martins Ribeiro

DIA 16
José Guilherme de Oliveira
Manuel Ferreira Arlindo
Nelson Batista da Silva
Oswaldo Conceição Guerra

DIA 17
Carlos Luiz Maria

DIA 18
José Olinto de Paula

Josue Francisco Tine
Sergio Sanches de A. Junior

DIA 19
Ailton Caetano Andrade
José Alberto Alves da Silva
Maria Nazaré dos S. Silva
Moacyr Tenorio dos Santos
Sidney Fernandes

DIA 20
Ailton Mendes
Durval Chagas
João Vicente Filho
Reinaldo da Silva
Severina Pereira Lins

DIA 21
Arlindo Andrade Oliveira
Valdelir Sizoti

DIA 22
Alex Vitor Reis Serafim

DIA 23
Darwiniana Dias Alves
João Martins de Oliveira
Luiz Henrique dos Santos
Pedro Rabelo dos Santos

DIA 24

João Batista do N. Santos
João Carlos dos Santos
Jorge Luiz Alves Netto

DIA 26
Alberto Maciel de Oliveira
Milton Gonzaga da Silva

DIA 27
Givanildo de Menezes
Maike Pereira Correa

DIA 28
Americo Trindade
Arnaldo Gonçalves da Silva
Jailton Barbosa Nascimento
Sebastiao Pedro da Silva

DIA 29
Argemira Souza de Oliveira
Pedro Paulo Pontes Ribeiro
Valter Silveira

DIA 30
Jair da Silva Rebello Junior
José Torres de Jesus
Juarez Feliciano da Silva
Luiz Rodrigues
Sidnei Santi Guimarães
Wagner Francisco Barbosa

COLUNA JURÍDICA

Adicional de risco portuário – súmula do TRT de São Paulo

Para o trabalho prestado em exposição aos riscos decorrentes de periculosidade e/ou insalubridade a lei contempla o direito a um adicional. Esse adicional é de 30% sobre o salário base para a periculosidade e de 10%, 20% ou 40% sobre o salário mínimo para o adicional de insalubridade, considerando o grau mínimo, médio e máximo.

Para os trabalhadores portuários a Lei 4.860/65 que dispõe sobre o regime de trabalho nos portos organizados e dá outras providências tratou de forma diferente. A fim de remunerar os riscos relativos à insalubridade, periculosidade e outros porventura existentes, instituiu o “adicional de riscos” de 40% (quarenta por cento) que incide sobre o valor do salário-hora ordinário do período diurno e substitui todos aqueles que, com sentido ou caráter idêntico, vinham sendo pagos (artigo 14).

O adicional de risco somente é devido enquanto não forem removidas ou eliminadas as causas de risco. Ele é devido durante o tempo efetivo no serviço considerado sob risco. Nenhum outro adicional será devido. Só será devido uma única vez, na execução da mesma tarefa, mesmo quando ocorra, simultaneamente, mais de uma causa de risco.

O Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região editou recentemente a súmula nº 54, firmando entendimento de que:

54 – Portuário. Adicional de risco.

Adicional de risco portuário previsto no artigo 14 da Lei 4.860/65 é devido somente aos trabalhadores portuários que mantêm vínculo empregatício com a Administração do Porto, não beneficiando o trabalhador avulso.

Com esse entendimento excluiu os trabalhadores avulso ao direito ao adicional de risco reconhecido ao trabalhador portuário que mantêm vínculo de emprego com a Administração Portuária (CODESP).

A nosso ver, o adicional de risco foi criado em razão da natureza do trabalho executado e não pela qualidade do empregador.

A lei 4.860/65, quando foi editada era uma empresa privada a detentora da operação portuária (Companhia Docas de Santos). Os empregados que se envolviam em trabalho considerado de risco recebiam o respectivo adicional de risco. Com a edição da Lei 8.630/93 que modificou a forma de exploração da atividade

portuária, o mesmo trabalho que era realizado por aquele empregado da CDS, agora é realizado por empregados das empresas operadoras portuárias.

A exposição aos riscos é idêntica. Não é a natureza do empregador que determina o direito ao adicional.

Por outro lado, não nos parece que a forma de prestação de serviços “avulso” ou “vínculo de emprego” seja o determinante para reconhecer ou excluir o risco do trabalho executado. Ora, se o trabalho é executado em condições de risco (periculosidade / insalubridade) tanto estará exposto a esse risco o trabalhador que executa a tarefa e foi contratado com “vínculo de emprego” quanto o que executa a mesma tarefa e foi contratado de forma “avulsa”!

Se para reparar os riscos decorrentes da insalubridade / periculosidade a lei determinou a remuneração de 40% para o trabalhador portuário ele deve incidir independentemente da forma como aquele trabalhador portuário foi contratado (“avulso” / “vínculo de emprego”).

Eraldo Franzese

Advogado do SINDOGEESP

NOVO CONVÊNIO



CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Av. Pedro Lessa, nº 1.474 - Aparecida

Tel.: (13) 3307-1102

santospraia@prepara.com.br

Acesse nosso site para mais informações:
www.sindogeesp.com.br

FALECIMENTOS

Jorge Lopes Salles

Operador de Guindastes

★ 17/11/1939 - † 12/05/2016

Aguinaldo de Almeida

Operador de Guindastes

★ 18/10/1943 - † 19/05/2016

Luiz de Moura Sobrinho

Operador de Guindastes

★ 26/01/1948 - † 24/05/2016

Nelson da Silva Martins

Operador de Empilhadeiras

★ 25/07/1947 - † 10/06/2016

Milton Sacoman

Operador de Guindastes

★ 01/11/1927 - † 12/06/2016

Claudemir Dias da Silva

Operador de Empilhadeiras

★ 25/08/1953 - † 17/06/2016

No caso de falecimentos, favor informar o sindicato
Telefones: 3234-9097 / 3234-9883 / 97402-2675 (Nazaré)

Sindogeesp denuncia BTP no Ministério Público do Trabalho

Denise De Giulio



Guilherme do Amaral Távora, presidente do Sindogeesp

Paciência tem limite. Depois de não ter atendidas reiteradas solicitações para a adoção de providências no sentido de acabar com irregularidades constatadas e denunciadas por seus trabalhadores representados, a Diretoria do Sindogeesp apresentou denúncia contra a Brasil Terminal Portuário (BTP) ao Ministério Público do Trabalho (MPT) de Santos.

Na acusação, a direção da entidade pede que os procuradores adotem as medidas cabíveis contra a empresa portuária em razão

dos flagrantes descumprimentos do Acordo Coletivo de Trabalho mantido entre as partes, bem como de outros dispositivos legais previstos no marco regulatório do setor - Lei 12.815/13.

O uso de trabalhadores estranhos ao sistema portuário administrado pelo Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo) é uma das principais reclamações das lideranças do Sindicato. "Ao contrário do que prevê o instrumento normativo vigente, que é a utilização dos nossos profissionais nas opera-

ções realizadas no terminal, seja através do vínculo empregatício ou pelo método avulso, a direção da empresa vem recrutando obreiros no mercado comum sem qualquer qualificação ou preparo profissional", denunciou o presidente do Sindogeesp, Guilherme do Amaral Távora.

Como exemplo maior dos desmandos cometidos pela BTP, o dirigente cita o acidente ocorrido, no dia 12 de julho, durante as operações no terminal da empresa, que resultou na queda de quatro contêineres (reefers) no Canal do Estuário do Porto de Santos. "Temos informações de que o trabalhador é alheio ao Ogmo, portanto, também ao Sindogeesp, o que contraria o acordo que mantemos e a legislação vigente". Por meio de nota, a BTP admitiu que o acidente foi ocasionado por erro de um funcionário: "*O incidente ocorreu por falha humana, devido ao não cumprimento do procedimento para embarque e desembarque de contêineres*". A capitania dos Portos abriu inquérito para apurar o acidente.

Sobre o tema, o líder sindical ressalta que a BTP também descumpra uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho. "O

descaso da empresa com a boa ordem é tamanho que ela sequer está respeitando uma importante sentença do TST que, no final de 2015, em ação movida pela Marimex, nos deu ganho de causa e reconheceu a exclusividade dos trabalhadores portuários avulsos de capatazia registrados no Ogmo para a contratação pelo regime de vínculo empregatício, ou seja, o desrespeito não tem limites", explicou Guilherme, ressaltando que o Departamento Jurídico do Sindicato, a cargo do renomado advogado Eraldo Franzese, já está tomando as medidas necessárias.

Além do MPT, as irregularidades também foram denunciadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), que convocou as partes para uma mesa redonda na Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Santos. "De forma falaciosa, alegaram que os nossos profissionais não atenderam as exigências e pré-requisitos necessários para a contratação a vínculo, e por isso a busca no mercado comum. Está aí o resultado e o acidente é a prova cabal de que estão promovendo um desserviço para a imagem do Porto de Santos e, sobretudo, um verdadeiro retrocesso na relação capital e trabalho", concluiu Guilherme.

Na briga pelo mercado de trabalho, Sindogeesp mantém outras ações na justiça

Além da BTP, o Sindogeesp mantém em tramitação nos órgãos competentes procedimentos contra outros operadores portuários que insistem em desrespeitar os dispositivos legais e a decisão do TST que garante a exclusividade na contratação dos trabalhadores portuários operadores de equipamentos ligados ao Sindogeesp. "Nesse sentido temos na Justiça do Trabalho uma ação em curso contra a Rumo Logística, onde também pleiteamos indenização por dano moral e material relativo a exclusão da oportunidade de trabalho para os companheiros inscritos no Ogmo", explicou Guilherme.

O dirigente esclarece que contra a Marimex foram apresentadas denúncias no Ministério Público do

Trabalho e na Gerência Regional do Trabalho de Santos. "Requeremos a devida fiscalização das autoridades para a constatação dos desmandos praticados pela empresa, que ao arrepio daquela decisão do TST continua buscando meios e subterfúgios na tentativa de driblar a Justiça e seguir preterindo os trabalhadores da categoria inscritos junto ao Órgão Gestor de Mão de Obra".

A situação se repete em relação ao Terminal de Granéis do Guarujá (TGG), na qual o Sindogeesp também solicitou a intervenção das duas instituições trabalhistas. Contra a operadora portuária se encontra em andamento ação ajuizada em 2007, que ainda está pendente de decisão em recurso.



Divulgação

Terminal de Granéis do Guarujá (TGG)